

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01492/2015

**PORTARIA D.G. N°181, DE 19 DE MARÇO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP n°1492/2015,

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a SRA. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, Servidora Requisitada do Município, FC-02, Matrícula N°308161171, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23/03 a 27/03/2015, conforme Portaria G.P. N°264/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP N°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de **22/03 a 28/03/2015**, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, uma vez que a Câmara Municipal de Grajaú disponibilizou somente o espaço físico, com retorno no dia 28/03/2015 devido à falta de segurança em circular, no período noturno, nas estradas no trecho Grajaú e Barra do Corda/MA, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/bcs/mcm